

**PORTARIA Nº 1604, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/08/2021 à 03/09/2021**, conforme quadro abaixo:

<b>AGOSTO/2021</b>	
<b>Data</b>	<b>Fiscal</b>
31/07/2021 à 06/08/2021	Evelyn Candida Ferreira Piovezan
07/08/2021 à 13/08/2021	Rodrigo Marino da Fonseca Moniz
14/08/2021 à 20/08/2021	Wellington Galdino Moreira
21/08/2021 à 27/08/2021	Harrison Fernando da Silva
28/08/2021 à 03/09/2021	Evelyn Candida Ferreira Piovezan

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de agosto de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**